

Notificação por Edital

Processo: Edital $n.^{\circ}$ 1002/2020, foi publicado no Diário da República, $n.^{\circ}$ 179, Série II, de 14/09 e foi retificado através da Declaração de Retificação $n.^{\circ}$ 810/2020, publicada no Diário da República, $n.^{\circ}$ 228, Série II, de 23/11-Ref. P053-20-9937

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Estudos de Tradução, especialidade de Inglês, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, P053-20-9937, aberto pelo Edital n.º 1002/2020, publicado no Diário da República, n.º 179, Série II, de 14/09 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 810/2020, publicada no Diário da República, n.º 228, Série II, de 23/11, que, em reunião realizada em 23/11/2020, o júri deliberou, por unanimidade:

- 1 Admitir o seguinte candidato por reunir os requisitos exigidos:
- Jorge Manuel Costa Almeida e Pinho
- 2 Não admitir os candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:
- Ana Paula da Fonseca Lopes, por não apresentar o Curriculum Vitae e o plano de desenvolvimento de carreira em inglês, conforme exigência do ponto III.3 do edital acima mencionado.
- Ana Teresa Brísio Marques dos Santos, por não apresentar o Curriculum Vitae e o plano de desenvolvimento de carreira em inglês, conforme exigência do ponto III.3 do edital acima mencionado; e por, sendo detentora do grau de doutor obtido no estrangeiro, não ter comprovado o respetivo reconhecimento em Portugal até ao termo do prazo de candidatura (30/10/2020), em conformidade com o ponto III.2.3 do edital.
- Manolis Spanakis, por não apresentar o Curriculum Vitae e o plano de desenvolvimento de carreira em português, conforme exigência do ponto III.3 do edital acima mencionado; e por, sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não ter comprovado o respetivo reconhecimento em Portugal até ao termo do prazo de candidatura (30/10/2020), em conformidade com o ponto III.2.3 do edital; e, ainda, por não demonstrar que possui especialidade adequada à área ou áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, nos termos dos pontos II.2 e III.2.1 do edital.
- 3 Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do candidato, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos não admitidos podem, querendo, pronunciar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis, em sede de audiência dos interessados, sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.



Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

23/11/2020

Maria Helena da Silva Matos Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos